

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 958/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR KATIA REJANE DE OLIVEIRA SILVA MAIA, matrícula 3872, da Função Gratificada de Coordenadora de Serviços de Agenciamento e Reservas, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LEILA TENORIO DE AZEVEDO

Ato: Portaria nº 063/2025/ANGRAPREV

Data: 18/03/2025

Validade: 21/03/2025

Publicação: 21/03/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LEILA TENORIO DE AZEVEDO**, Merendeira, matrícula 16.312, Referência 103, Padrão "F", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de

Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 063/2025/ANGRAPREV de 18 de março de 2025, publicada em 21 de março de 2025, com validade a partir de 21 de março de 2025, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)

TOTAL R\$1.518,00

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

DECRETO Nº 14.125, DE 20 DE MAIO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 5.282, DE 20 DE ABRIL DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO que o último reajuste de diárias aconteceu em 16 de março de 2022, através do Decreto Municipal Nº 12.529 de 16 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o reajuste salarial acumulado no período de 03/2022 a 01/2025, evidencia a defasagem da tabela de diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de se incluir o Índice de Preço Acumulado ao Consumidor Amplo - IPCA como forma de atualizar os valores ao longo do tempo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo I do Decreto nº 5.282, de 20 de abril de 2007, na forma do anexo deste Decreto.